



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria

Responsável pela Demanda: Izabel Padilha

Gustavo F. A. Segundo

Matrícula: 54

149

E-mail: camara@camaracuritibanos.sc.gov.br

gustavo@camaracuritibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-1511 (Ramal 229)

(49) 3241-1511 (Ramal 213)

1. Objeto: Moldura de alumínio dourado em alto brilho, tamanho 28cm x 38cm, com sanduíche de acrílico cristal transparente de 3mm, para entrega de Moções de Congratulações da Câmara de Vereadores de Curitibanos (leiaute anexo).

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação das referidas molduras para entrega de Moções de Congratulações objetiva atender solicitação do Presidente desta Casa Legislativa. Esta contratação contribui para uma entrega mais formal e profissional destas proposições congratulatórias, demonstrando respeito e valorização aos homenageados. Também reforça a imagem de seriedade e organização da instituição e a importância do reconhecimento público. O formato de moldura propicia ainda maior durabilidade, qualidade e padronização visual.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Moldura de alumínio dourado em alto brilho, tamanho 28cm x 38cm, com sanduíche de acrílico cristal transparente de 3mm, para entrega de Moções de Congratulações da Câmara de Vereadores de Curitibanos (leiaute anexo).	Unidade	50 (cinquenta)

4. Grau de prioridade da compra: Alta.

5. Necessita de análise de riscos:

☐ SIM

☒ NÃO

Justificativa: Dispensada a análise de riscos nos termos do art. 50, §1º da Resolução nº 1/2024.

6. Previsão no PCA

☐ SIM Descrição: _____ ☒ NÃO, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 11.750 (onze mil setecentos e cinquenta reais)

8. Prazo de entrega/execução: 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

9. Recursos orçamentários: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens.

10. Local e horário da entrega/execução: Câmara de Vereadores de Curitibanos, localizada à Rua Archias Ganz, nº 288, Centro, Curitibanos/SC, das 13h00min às 19h00min.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal de Contratos da Câmara de Vereadores de Curitibanos.

Curitibanos, 15 de julho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Izabel Padilha

Técnica em Redação Legislativa

[Assinado Digitalmente]

Gustavo Felipe Anami Segundo

Secretário Legislativo

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ANEXO I

Modelo de Leiaute do Objeto

